

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No início deste ano letivo, a Confederação Nacional de Associações de Pais demonstrou preocupação, à Comunicação Social, com o agravar das condições de qualidade nas cantinas escolares, aquando das transferências de competências de gestão escolar para os municípios.

Sendo, no entanto, um problema antigo que foi sempre registando queixas ao longo dos anos, a qualidade das refeições nas cantinas das escolas públicas continua a deixar a desejar. Foi no sentido de debelar este drama tão crónico quanto quotidiano que, em setembro de 2021, foi publicado o documento “A Alimentação Escolar em Portugal: Uma Visão Estratégica”, promovido pela Direção Geral de Educação.

A alimentação dos estudantes desempenha um papel fundamental na aprendizagem. A estratégia da União Europeia sobre os Direitos da Criança identifica a alimentação saudável e a prática de atividade física regular como fundamentais para o pleno desenvolvimento físico e mental dos jovens e das crianças, numa idade em que as necessidades nutricionais são mais elevadas devido aos processos de desenvolvimento e crescimento.

Posto isto, tornam-se particularmente preocupantes as queixas relativas à pouca quantidade de algumas refeições nas cantinas escolares. Se a isso associarmos também a preocupação com a qualidade, não só na confeção, como nos próprios ingredientes utilizados, levando a que muitas refeições sejam desperdiçadas; ou a falta de equilíbrio nutricional entre alimentos proteicos, hidratos de carbono e legumes, o problema torna-se maior.

Um outro problema recorrente tem a ver com a oferta vegetariana, designadamente quando essas refeições se esgotam para os estudantes que as requisitam, deixando-os sem refeição, apesar de esta já ter sido paga e perante nenhuma solução alternativa oferecida pela escola.

Posto isto, e ao abrigo da alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos do Artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo-assinados, solicitam os seguintes

esclarecimentos:

1. O que pretende o Ministério fazer na sequência da publicação do documento supracitado com vista a desenvolver uma estratégia para a melhoria da oferta alimentar nas escolas?
2. Que balanço faz o Ministério da transferência de competências de gestão escolar para os municípios, no ponto de vista da capacidade de responder à necessidade de melhorar a oferta das cantinas escolares?
3. O Ministério partilha da opinião de que aumentar a qualidade das cantinas escolares é uma prioridade para a própria melhoria do sistema educativo e dos resultados académicos registados em Portugal?
4. De que modo se pode garantir que não há quebras na oferta vegetariana que deixem os estudantes sem refeição?

Palácio de São Bento, 22 de fevereiro de 2023

Deputado(a)s

MIGUEL MATOS(PS)

FRANCISCO DINIS(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

RITA BORGES MADEIRA(PS)

DIOGO CUNHA(PS)

PEDRO ANASTÁCIO(PS)

EDUARDO ALVES(PS)

EDITE ESTRELA(PS)

SÉRGIO MONTE(PS)

TIAGO SOARES MONTEIRO(PS)

ROMUALDA NUNES FERNANDES(PS)

RICARDO LIMA(PS)

MARIA BEGONHA(PS)

JOANA SÁ PEREIRA(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)

MIGUEL CABRITA(PS)

EUNICE PRATAS(PS)